

08.02	08.243.0051	2096	339030	1.660.0000	230
08.02	08.243.0051	2097	339030	1.660.0000	241
08.02	08.243.0051	2097	339030	1.661.0000	242
08.02	08.243.0051	2098	339030	1.661.0000	253
08.02	08.243.0051	2099	339030	1.660.0000	260
08.02	08.243.0051	2099	339030	1.661.0000	261
08.02	08.242.0051	2267	339030	1.660.0000	175
08.02	08.242.0051	2267	339030	1.661.0000	176
08.02	08.244.0051	2094	339030	1.660.0000	330
08.02	08.244.0051	2300	339030	1.660.0000	339
08.02	08.241.0051	2100	339030	1.660.0000	346
08.02	08.241.0051	2100	339030	1.661.0000	347
08.02	08.244.0051	2281	339030	1.500.0000	423
08.02	08.244.0051	2290	339030	1.500.0000	442

Fundamento legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Data da assinatura: 06.02.2023.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

Poder Executivo

Portaria

PORTARIA N.º 068/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Exonerar a partir de 01 de março de 2023, **Vitorina de Souza Carvalho** do cargo de Secretária Parlamentar do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros, a partir do dia 01 de março de 2023.

Ponta Porã, 01 de março de 2023.

REGISTRE - SE
 COMUNIQUE - SE
 PUBLIQUE – SE

Jelson Bernabé de Oliveira
 1.º Secretário

Cândido Felix Souza Gabinio
 Presidente

PORTARIA N.º 066/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Exonerar a partir de 01 de março de 2023, **Maria Aparecida Tobias Ribas** do cargo de Assistente Parlamentar do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros, a partir do dia 01 de março de 2023.

Ponta Porã, 01 de março de 2023.

REGISTRE - SE
 COMUNIQUE - SE
 PUBLIQUE – SE

Jelson Bernabé de Oliveira
 1.º Secretário

Cândido Felix Souza Gabinio
 Presidente